

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

CONVOCATÓRIA Nº 02/2026 - SPD Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00043566/2026-87/INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL EXPRESSA+ (Pessoas com Deficiência) A Secretaria da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no período de 23 de outubro de 2026 até o dia 12 de novembro de 2026 estarão abertas as inscrições para os interessados em participar do Festival Expressa+. As apresentações ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2026, no horário entre 17h e 21h, no Teatro Municipal de Santo André ? Maestro Flávio Florence, localizado na Praça IV Centenário, s/nº, Centro, 090157080, Santo André, SP, 1 DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE 1.1 O Festival Expressa+ tem como finalidade promover o protagonismo, a singularidade e a expressão artística das pessoas com deficiência, por meio de ações culturais que valorizem suas potencialidades e fortaleçam a inclusão social. O evento propõe-se a ampliar espaços de visibilidade e reconhecimento, estimulando a participação ativa na produção cultural e contribuindo para a conscientização social acerca da diversidade humana. Além disso, busca difundir informações e reflexões que favoreçam o respeito, a equidade e a eliminação de barreiras atitudinais e preconceitos em todos os contextos da sociedade. 1.2 Os interessados em participar do Festival Expressa+ devem realizar a inscrição dentro das seguintes modalidades: música, dança, teatro, pintura, poema, desenho, história em quadrinhos, literatura, artesanato, escultura, audiovisual (curta-metragem de até 5 minutos), outros. 2. DA PRÉ-INSCRIÇÃO 2.1 A pré-inscrição estará aberta no período entre 23 de outubro de 2026 até o dia 12 de novembro de 2026, EXCLUSIVAMENTE através do link: <https://forms.gle/Zsv9Uenzk3W2PiMx7> 2.2 Não serão aceitas outras formas de inscrição; 2.3 Será permitida apenas uma inscrição por interessado; 2.4 Os interessados poderão participar em mais de uma categoria; 2.5 Na pré-inscrição de trabalhos de autoria coletiva, deverão constar o nome do grupo e de cada um dos participantes, com a indicação da idade de cada integrante; 2.6 As apresentações não poderão ter finalidade comercial no dia do evento; 2.7 As inscrições de menores de 18 (dezoito) anos devem ser realizadas pelo responsável legal; 2.8 A participação de menores de 18 (dezoito) anos está condicionada ao preenchimento e assinatura da "Carta de representação de menor de idade". 3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA 3.1 A Secretaria da Pessoa com Deficiência instituirá por meio de portaria a Comissão Organizadora; 3.2 A pré-inscrição será submetida à análise da Comissão Organizadora; 3.3 A Comissão Organizadora entrará em contato com os pré-inscritos para confirmar a inscrição e informará a todos os pré-inscritos sobre o resultado da pré-inscrição; 3.4 A Comissão Organizadora, devidamente fundamentada, poderá desconsiderar os pedidos de pré-inscrição que não atenderem as finalidades propostas na convocatória; 3.5 O cronograma desta convocatória observará os seguintes prazos: publicação da convocatória em 22 de outubro de 2026; período de inscrição de 23 de outubro de 2026 a 12 de novembro de 2026; avaliação das pré-inscrições pela Comissão Organizadora de 13 de novembro de 2026 a 24 de novembro de 2026; e publicação do resultado em 25 de novembro de 2026, no diário oficial do Município. 4. DISPOSIÇÕES GERAIS 4.1 O Festival Expressa+ não tem caráter de contratação, e sim voluntário, não sendo prevista remuneração; 4.2 O interessado, no ato da pré-inscrição, cede ao município de Santo André, a título gratuito, irrevogável e irretroativo, os direitos de imagem; 4.3 Os dados pessoais coletados no ato da pré-inscrição serão tratados exclusivamente para as finalidades do Festival Expressa+, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ? LGPD); 4.4 Ao se inscrever, o interessado aceita automaticamente todas as condições de inscrição dispostas nesta convocatória; 4.5 A critério da Secretaria da Pessoa com Deficiência, essa convocação poderá ser prorrogada; 4.6 A critério da Secretaria da Pessoa com Deficiência, ou por motivo de força maior, a apresentação poderá ser cancelada com a devida comunicação a todos os interessados; 4.7 Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico pessoacomdeficiencia@santoandre.sp.gov.br; 4.8 A Secretaria da Pessoa com Deficiência se reserva ao direito de incluir outras apresentações que considerar conveniente para atender a finalidade do Festival Expressa+. Santo André, 22 de outubro de 2026. Eduardo Marchiori Leite da Silva Secretário Interino Secretaria da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia Ref.: Concurso Público – Edital 02/2023. Ficam desclassificados os candidatos habilitados em Concurso Público, conforme classificações, nomes e cargos abaixo relacionados, pelo motivo de Renúncia Tácita (não compareceram à convocação):

Class.	Nome	Cargo
01º	Bruna de Ranieri Cavani Ferramenta	Arquiteto
02º	Rodrigo Silva Santos	Engenheiro Civil
01º	Thiago Albert Busse	Auditor de Controle Interno

Fica convocada a candidata Rosely Mie Jyo da Silva habilitada em Concurso Público em 03º lugar para o cargo de Arquiteto, a comparecer a Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 02 – Centro – Santo André/SP, no dia 27/10/2026 às 09h00min para recepção e orientações ao candidato. Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 01 – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 27/10/2026, às 12h20min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará desclassificação por renúncia tácita. Fica convocado o candidato Rodrigo Taveira da Silva habilitado em Concurso Público em 03º lugar para o cargo de Engenheiro Civil, a comparecer a Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 02 – Centro – Santo André/SP, no dia 27/10/2026 às 09h30min para recepção e orientações ao candidato. Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 01 – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 27/10/2026, às 13h00min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará desclassificação por renúncia tácita. Fica convocado o candidato Edson de Barros Oliveira habilitado em Concurso Público em 02º lugar para o cargo de Auditor de Controle Interno, a comparecer a Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 01 – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 27/10/2026 às 13h40min para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais). O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará desclassificação por renúncia tácita. Carolina de F. Silvério Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 20 do corrente: Port. n.º 1367.10.2026, Maria Lopes Felipe Roseguine, Servente Geral - SE; Port. n.º 1368.10.2026, Vanessa Da Silva Custodio, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1369.10.2026 Camila do Prado Santos, Assessor Especializado de Diretoria - SG; Port. n.º 1370.10.2026 Tarsila de Almeida Fernandes, Assessor Especializado de Secretaria - SDEGE; Port. n.º 1371.10.2026 Robson de Moura, Assessor Institucional de Diretoria - SC, Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1372.10.2026 Tarsila de Almeida Fernandes, Assessor Especial de Políticas Públicas - SDEGE; Port. n.º 1373.10.2026 Robson de Moura, Assessor Institucional de Secretaria - SC; Port. n.º 1374.10.2026 Ricardo Ribeiro Figueiredo, Assessor Especializado de Diretoria - SAIT; Port. n.º 1375.10.2026 Kayki Desani Calumbi, Assessor Institucional de Diretoria - SMSU. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Nomes: Port. n.º 378.10.2026 Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Claudia Jacintho dos Santos, Subprocurador-Geral; Ana Paula de Carvalho Rios, Gerente Especial, e Celesvaldo de Sousa Oliveira, Gerente Geral II, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 3555406.416.00019225/2026-91; Port. n.º 379.10.2026 Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Claudia Jacintho dos Santos, Subprocurador-Geral; Ana Paula de Carvalho Rios, Gerente Especial, e Celesvaldo de Sousa Oliveira, Gerente Geral II, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 3555406.416.00019283/2026-14. Santo André, 21 de outubro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia.

PORTARIA 005/2026-SG- Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Governo - SG e Entidade Social Todo Mundo Feliz, objeto do PA 2297/2026; Osmar Santos de Mendonça, Secretário de Governo Interino do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º- A servidora Cristiane Helena Rodrigues Martins - IF: 30.120-5 fica nomeado gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Governo e Entidade Social Todo Mundo Feliz, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Osmar Santos de Mendonça, Secretário de Governo.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Departamento de Controle Urbano - Interditado estabelecimento cilo à Rua Oratório, 4717, C.F. 16.219.082, através do Termo de Interdição nº 14.40021102026, conforme Artigo 24º da Lei 85767/2005; Augusto Zattoni Bisan, Gerente Uso do Solo e Atividades, Santo André, 21 de Outubro de 2026.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU- Departamento de Tributos- Gerência de Fiscalização Imobiliária: Cientificamos que foi lançado IPTU para o imóvel da seguinte classificação fiscal: 08.085.073 (exercício 2024). S.A. 22/10/2026.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Comunicado - Licitação Suspensa - Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico: Processo nº 2.227/2026 - Pregão Eletrônico - Edital nº 434/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso de plataforma tecnológica integrada de inteligência fiscal (na modalidade SaaS - Software as a Service), operada integralmente em ambiente de computação em nuvem via internet, voltada ao gerenciamento, monitoramento, auditoria e implantação do programa de gestão tributária e modernização administrativa do Município. Comunicamos aos interessados que, considerando as impugnações protocoladas e dada a necessidade de análise e revisão técnica, a sessão está suspensa "sine die". Santo André, 21 de outubro de 2026.

▼ SEMASA

Errata
Na publicação "Adjuicaçãoção e Homologação" do dia 10/10/2026, no que se refere ao Processo de Compras nº 38/2026, Pregão nº 22/2026:
Onde se lê: às empresas: HITOCOM MANGUEIRAS CONEXÕES LTDA, CNPJ 35.962.624/0001-74; Item 1: mangueira de alta pressão de 1" p/hidrojateamento (lance 120 metros), preço unit: R\$ 8.599,99(unil), marca: Flexways; Item 4: mangueira sucção/descarga, DI 3" (75MM) cor laranja, preço unit: R\$ 1.700,00(unil), marca: Ollipas; Item 5: mangueira sucção/descarga DI 4" (100MM), cor laranja, preço unit: R\$ 2.800,00(unil), marca: Ollipas. Leia-se: às empresas: HITOCOM MANGUEIRAS CONEXÕES LTDA, CNPJ 35.962.624/0001-74; Item 1: mangueira de alta pressão de 1" p/hidrojateamento (lance 120 metros), preço unit: R\$ 8.599,99(unil), marca: Flexways; WU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 58.077.235/0001-61, Item 4: mangueira sucção/descarga, DI 3" (75MM) cor laranja, preço unit: R\$ 1.700,00(unil), marca: Ollipas; Item 5: mangueira sucção/descarga DI 4" (100MM), cor laranja, preço unit: R\$ 2.800,00(unil), marca: Ollipas.

Santo André, 22 de outubro de 2026.
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portarias assinadas pelo Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edilson Ferreira dos Santos R E V O G A R
PORTARIA Nº 243/2026 - A partir de 16 de Outubro de 2026, a Portaria nº 579/2024 de 01/11/2024, que designou a partir de 01 de Novembro de 2024, a servidora KAMILA RODRIGUES RIBAS - RE 8562, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III, Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS. D E S I G N A R
PORTARIA Nº 244/2026 - A partir de 16 de Outubro de 2026, a servidora ELAINE BACCARO KENS DA SILVA - RE 80060, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III, Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 21 de Outubro de 2026.
EDILENE PEREIRA DE MORAES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
Autorização de Fornecimento nº 166/2026; ARP nº 21/2026; Processo de Compras nº 26/2026-2; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de agregados de concreto armado e cimento tipo Portland; Contratante: SEMASA; Detentora: A2R Brasil Ltda; Valor Total: R\$ 22.400,00; Assinatura: 19/10/2026; Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.

Santo André, 22 de outubro de 2026.
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Para assinar,
ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

▼ Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FUNDIÁRIA FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido civilmente no JUCESP nº 944, com escritório à/Al. Santos, 787, 13º andar, Cx. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Juiz de São Paulo/SP, no nome do Instituto Registral e Trazedor, faz saber que, em virtude do falecimento do Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, deixou bens hereditários, os quais foram inventariados pelo Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO PEREIRA, falecido em 19/10/2026, com sede na Rua Alvaro Espinoza da Souza Azeite, nº 100, Torre Cinco Estrelas, no bairro de Jd. Morumbi, São Paulo/SP, o Sr. FERNANDO JOSE CERRELLLO